



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0040/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de ser criado um serviço de “achados e perdidos” junto ao guarda-volumes existente no Terminal Rodoviário Intermunicipal e Municipal Prefeito Leônidas Pereira de Almeida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2013.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores desta Casa de Leis apresentar propostas ao Poder Executivo que visem trazer melhorias a nossa comunidade em diversos aspectos.

Neste contexto, achamos extremamente pertinente que o poder público municipal crie um serviço de “achados e perdidos” junto ao guarda-volumes existente no Terminal Rodoviário Intermunicipal e Municipal Prefeito Leônidas Pereira de Almeida.

É plenamente justificável a criação desse serviço para que haja uma melhor centralização, principalmente na época de grandes festejos como carnaval onde vários documentos pessoais são encontrados por munícipes e não tem um destino apropriado para que seja encontrado pelo seu legítimo proprietário.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade em tela.

Documento assinado pelo(s) DOUGLAS LISBOA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:13:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301275-1R3N7U-7Y3Z0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

